



# ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 24 DE JUNHO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 259

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO Nº 259**

**PORTARIAS EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMEC Nº 142/2021 de 14 de junho de 2021.  
Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;  
Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.  
Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 064/2021 da Professora MaMPA V VALÉRIA BUENO LUCAS BARROS na vaga CLASSE VAGA, TURMA 1º, 2º e 3º ANO, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, com lotação na EMPEIEF ALTO MUNDO NOVO, a partir de 14/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 14 de junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 143/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021.  
HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPAV CRISTIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA na vaga CLASSE VAGA, TURMA 1º, 2º e 3º ANO, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 15/06/2021, com lotação na EMPEIEF ALTO MUNDO NOVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 15 de junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 144/2021 de 15 de junho de 2021.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 138/2021 da Professora MaMPA V FRANCIELEN FERREIRA GOMES, na VAGA de LUCIANA NUNES CALVI (se encontra de licença médica) TURMA 1º E 2º ANO, turno VESPERTINO, com 25 horas semanais, com lotação na EMPEIEF MARIA GIACOMELLI PETERLE, partir de 15/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 15 de junho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,  
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO